



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 007/2021

Dispõe sobre a decretação de publicação de todos os cidadãos que receberam a vacina do Covid-19.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha - PE, Estado da Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a importância à adoção de medidas de combate à pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO: a importância da transparência em todas as ações públicas;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinada à Secretária Municipal de Saúde que publique semanalmente a relação de todos os cidadãos Tereziense que receberam a vacina de combate a contaminação pelo Covid-19.

Art. 2º - A publicação referida neste ato deve ocorrer no site da Prefeitura de Santa Terezinha e em meios de comunicação de grande acesso à população.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Santa Terezinha - PE
Em 26 de Janeiro de 2021

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA

Prefeito Constitucional